

PORTARIA Nº 202, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **EVANDRO CASTRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em Efetivo de **Professor Educação Básica II – Nível Superior, com cargo em comissão de Coordenador Escolar, da Secretaria Municipal de Educação**, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, no período de 08 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023, para participar do Lançamento da 2ª Fase do Programa Cecampe Norte no Pará e do Observatório de Políticas Públicas da Região Amazônica, no período de 10 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 05 de outubro de 2023.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves